

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: Dioscler Ferreira Lima

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal sobre criação do Zap Social para acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Luziânia".

I - Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação

II - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 11 de maio de 2021, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES

PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
VICE PRESIDENTE

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA

MEMBRO

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA

MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES

MEMBRO